



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## LEI nº 1502/2016

Publicado em	16/03/2016
Jornal	Beltrão
Edição	5850 5A

**Ementa:** Autoriza o Poder executivo a abrir credito Adicional Especial no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais) no orçamento do município e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL de Vitorino estado do Paraná aprovou e eu prefeito municipal sanciono a presente lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Especial no orçamento geral do município, no valor de R\$ 588.000,00 (quinhentos e oitenta e oito mil reais), para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

0300 – SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO		
0301 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL		
04.122.0003.2.006 – Manter a Secretaria de Administração e Planejamento		
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	1000	R\$ 180.000,00
0500 – SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
0502 – GERÊNCIA DE ADMINISTRACAO GERAL SAUDE		
10.301.0021.2.027 – Manter as Ações e Serviços Básicos de Saúde		
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	1303	R\$ 156.000,00
0600 – SECRETARIA MUN. EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER		
0601 – GERENCIA DE ENSINO		
12.361.0008.2.043 – Manter o Ensino Fundamental		
3.3.90.46 – Auxilio Alimentação	1103	R\$ 252.000,00

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2016 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Art. 3º** - Para cobertura do que trata o artigo anterior ficam indicados como Recursos Provavel Excesso de Arrecadação, conforme abaixo especificado:

### Provavel Excesso Arrecadacao

4.17.22.01.01.01	Fonte 1000	R\$ 180.000,00
4.17.22.01.01.02	Fonte 1103	R\$ 252.000,00
4.17.22.01.01.03	Fonte 1303	R\$ 156.000,00



# Município de Vitorino

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

**Art. 4º** -Revogadas as disposições em contrário, esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação.

**Vitorino, 14 de janeiro de 2016.**

  
**Juárez Votri**  
**Prefeito Municipal**